

DATA DA LEITURA:		24/03/2026		ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE											
CODIGO		ID. 16246		VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO											
PROCESSO		SEI Nº 0112.2026.AC 46.PE.0063.SAD.FES-PE		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063.SAD.FES-PE											
ABERTURA		25/03/2026		OBJETO:	MEDICAMENTOS											
HORA		09:00		VALIDA.PROP.	120 DIAS											
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	Em remessa única, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos											
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO	30 Dias											
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC. SISTEMA	PROPOSTA AJUSTADA + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA - PRAZO DE 2 HORAS											
VIGENCIA		12 MESES														
LEITURA POR:		TALITA PENA														
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		MODO DE DISPUTA		ABERTO		Obs.		H P F						
13.2.3	CONTRATO SOCIAL	X		3.1.1	Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI) vigente	PROPOSTA										
13.2.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		12.6.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ										
13.2.3	CNH - DOS SÓCIOS	X		ANEXO C	medicamentos de referência e similar	X										
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X		12.5.G	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA										
13.3.3	FGTS	X		8.16. / 12.3.2.	GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA	X										
13.3.2	INSS	X		ANEXO C	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS) Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)¹ Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA										
13.3.2	CERT. FEDERAL	X		X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X										
13.3.6	CERT. ESTADUAL	X		ANEXO C	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X										
X	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I										
X	CERT. MUNICIPAL	X		12.3 A	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X									
X	CERTIDÃO IPTU			X	Informar se o produto é detentor de isenção de ICMS	PROPOSTA										
X	CIM	X														
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		ANEXO C	CÓDIGO CATMAT e EFISCO	PROPOSTA										
13.3.7	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		12.3B	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + COPIA DO RÓTULO	X										
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ			ANEXO C - PG 29	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA										
	BALANÇO			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS										
	CERT. CONTADOR CRC				Nº DO ITEM NO REGISTRO											
13.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		12.3.D	Quando o produto for detentor do benefício, a dedução do ICMS deverá estar explícita na proposta de preço do licitante, que deve conter a alíquota incidente e a dedução do que seria devido, caso não houvesse o benefício;	PROPOSTA										
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			12.5 H	Observar a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009	PROPOSTA										
	CARTÓRIOS PROTESTO			3.2.11.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES										
	CERTIDÃO DO FORO			X	PROPOSTA VIA 1				X							
13.4.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.											
13.4.4	LIC. FUNC. - MATERIAL			12.3 C	BULA	X	X									
13.4.4	AFE COMUM - ANVISA	X		2.1	VALOR ESTIMADO R\$ 11.120.404,82	X										
13.4.4	AFE COMUM - DOU	X		5.3.2.2.	Declaração do Detentor de Registro - DDR	IMPORTADOS				X						
13.4.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		ANEXO a	forma farmacêutica, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM	PROPOSTA										
13.4.4	AFE ESPECIAL - DOU	X		13.4.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X										
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE					X						
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:											
13.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X														
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X														
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X														
13.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./ 8.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento)./12.6. Considerar-se-á índice de inexecutabilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.											
13.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:											
13.4.1	DOC. FARMACÊUTICO	X			11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas:											
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES				H	P	F				
13.7.7	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR										
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS										
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.										
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE										
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO										
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				6.2/13.6/13.7.1.1.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X								
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X								
11.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP															
	CERTIDÃO DO CNJ															
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL															
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. / 10.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 12.5.a) não obedeceram às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009. //4.1.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.										
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:										
	IDONEIDADE FINANCEIRA					1.3. Os itens 21,22,23,24,25, 26 ,27,28 e 29 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. // 1.4 Os itens 2,4,6,8,10,12,14,16,18 e 20 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação;										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			(81) 31837796 /// EMAIL: maria.evangelina@sad.gov.br											
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____											